



# Associação de Futebol de Braga

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA  
MEDALHA DE BONS SERVIÇOS DESPORTIVOS  
FUNDADA EM 1922  
FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL  
CONTRIBUINTE N.º 501 082 700

*Época: 2017/2018*

COMUNICADO OFICIAL N.º381

*DATA: 16 DE MARÇO DE 2018*

COMUNICAMOS AOS CLUBES NOSSOS FILIADOS, E DEMAIS INTERESSADOS:

**\*\*\* CONSELHO DE DISCIPLINA  
\*\*\* DELIBERAÇÕES**

Para conhecimento dos Clubes filiados e demais interessados, **COMUNICA-SE** que o Conselho de Disciplina desta Associação, na sua reunião de ontem, **DECIDIU**:

## **FUTEBOL11**

### **PROCESSOS DECIDIDOS**

**16/DISC.-** Jogo “Amigos Urgeses”/ Gandra F.C, do C.D. Iniciados – 1º Divisão, do dia 10.02.2018.

1 – Considerar o Gandra F.C. incurso no artigo 49º n.º1 e n.º6, do Regulamento Disciplinar, aplicando-se-lhe as seguintes penas:

- a) Derrota por 3-0;
- b) Multa 50 (cinquenta) euros;
- c) Pagamento de 25 euros, a título de imposto de justiça e custas.

**17/DISC.-** Jogo “A.D. Carreira/ C.F. Fão”, do C.D. Iniciados – 2º Divisão, do dia 11.02.2018.

1 – Considerar o C.F. Fão incurso no artigo 53º, do Regulamento Disciplinar, aplicando-se-lhe as seguintes penas:

- d) Derrota por 3-0;
- e) Multa 50 (cinquenta) euros;
- f) Pagamento de 25 euros, a título de imposto de justiça e custas.

## **FUTEBOL 7**

### **PROCESSOS DECIDIDOS**

**03/AVER.-** Ao jogo entre a A.D.R.C. Terras Bouro/ A.C.D.R Pico Regalados, do C.D. Infantis, do dia 28.01.2018.

- 1) Arquivamento dos Autos.

**18/DISC.-** Jogo “A.D. Oliveirense/ Bairro F.C”, do C.D. Infantis, do dia 10.02.2018.

**1 – Considerar o Bairro F.C. incurso no artigo 49º n.º1 e n.º6, do Regulamento Disciplinar, aplicando-se-lhe as seguintes penas:**

- g) Derrota por 3-0;**
- h) Multa 50 (cinquenta) euros;**
- i) Pagamento de 25 euros, a título de imposto de justiça e custas.**

## **FUTEBOL 5**

### **PROCESSOS DECIDIDOS**

**13/DISC.-** Jogo “J.U.N.I/ D. Jorge Antunes”, do C.D. Juvenis-Futsal, do dia 28.01.2018.

**1 – Considerar o Sr. Paulo Sérgio Ferreira Martins, Dirigente do Desportivo Jorge Antunes, incurso no artigo 98º, do Regulamento Disciplinar, aplicando-se-lhe as seguintes penas:**

- a) 1(um) Mês de Suspensão, tempo cumprido durante a Suspensão Preventiva.**
- b) Multa 150 (cento e cinquenta) euros;**

**2 - Considerar o Rui Manuel Matos Oliveira, atleta da J.U.N.I, incurso no artigo 108.4º, do Regulamento Disciplinar, aplicando-se-lhe as seguintes penas:**

- c) 3(Três) jogos de suspensão, dois deles cumpridos durante a Suspensão Preventiva.**

## **FUTEBOL11**

### **PROCESSOS INSTAURADOS**

**23/DISC.-** Ao Gil Vicente F.C, por factos que lhe são imputados no jogo Gil Vicente F.C/ CCD. Desportivo Ronfe, marcado para 11 de Março de 2018, a contar para o C.D. Iniciados Divisão Honra.

**24/DISC.-** Ao Operário F.C. Antime, por factos que lhe são imputados no jogo G.R.C. Aldão/ O.F.C. Antime, marcado para 10 de Março de 2018, a contar para o C.D. Juniores- 1º Divisão.

**24/DISC.-** Ao Sr. Pedro Ismael Soares Gonçalves, treinador do O.F.C. Antime, por factos que lhe são imputados no jogo G.R.C. Aldão/ O.F.C. Antime, marcado para 10 de Março de 2018, a contar para o C.D. Juniores- 1º Divisão.

**Decretada a SUSPENSÃO PREVENTIVA do arguido.**



# **Associação de Futebol de Braga**

**INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA  
MEDALHA DE BONS SERVIÇOS DESPORTIVOS  
FUNDADA EM 1922  
FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL  
CONTRIBUINTE N° 501 082 700**

**25/DISC.- Ao Ruben Filipe Oliveira Pires, atleta do Mota F.C., por factos que lhe são imputados no jogo C.D. Celoricense/ Mota F.C, marcado para 11 de Março de 2018, a contar para o C.D. Juniores- 1º Divisão.**

**Decretada a SUSPENSÃO PREVENTIVA do arguido.**

## **OUTRAS DECISÕES**

**Revogar a pena de 37,5 euros de multa, ao Desportivo de S. Cosme, insertas no C.O nr.353, de 2 de Março de 2018.**

**Revogar as penas de 15 (quinze) dias de suspensão e 75 (setenta e cinco) euros de multa, ao Sr. José Manuel Sousa Pereira, Dirigente do Bragalona F.C, insertas no C.O nr.278, de 01 de Fevereiro de 2018.**

O CONSELHO DE DISCIPLINA